



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.771/2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.730/2019 que dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4.730/2019 da Senhora **ELISANGELA ROCHA JORGE**, portadora da cédula de identidade RG 25.805.124-3 e CPF 187.483.618-36, servidora municipal, ocupante do emprego de **CHEFE DE SETOR NÍVEL I**, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 15/04 a 14/05/2019.

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias, previamente auferida, deverá ser observada quando do gozo em período oportuno.

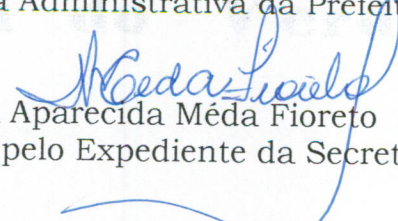
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de abril de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria